

7/11/42

ÁTA DA 116a. SESSÃO, EM 4 DE DEZEMBRO DE 1942. -342-  
PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO ALMIRANTE RAUL TAVARES.  
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.  
SUB SECRETARIO, DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, Gen. Raymundo Barbosa, Drs. Pacheco de Oliveira e Vaz de Melo, Gen. Manuel Rabello, Almtes. Castro e Silva e Azevedo Milanez e Brigadeiro do Ar Amilcar V. Pederneiras.

Lida e sem debate aprovada a áta da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

#### R E C U R S O C R I M I N A L

N. 2706-Cap.Federal.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-  
Recorrente: A Promotoria da 1a. Auditoria da 1a.R.M.-  
Recorrido:O despacho do Dr. Auditor da 1a. Auditoria da 1a. R.M. que regeitou a denuncia apresentada contra Assis Chateaubriand Bandeira de Melo e Paulo Barbosa Bokel.- O Tribunal negou provimento ao recurso, mandando remeter os autos à justiça comum, contra o voto do sr. ministro Gen. Raymundo Barbosa, que dava provimento.

#### H A B E A S C O R P U S

N.18571-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.-Pa-  
ciente:Gaspar Quintana, sold. do 2º Btl. de Pontoneiros.  
Concedeu-se a ordem, unanimemente;

#### A P E L A Ç Õ E S

N. 8934-Maranhão.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Melo.- Rev. o sr. Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.- Apelante: A Promotoria da Auditoria da 7a.R.M.- Apelado:José Paes de Amorim, 2º Ten. Res. Convocado - absolvido dos crimes previstos nos arts. 166 e 178, nº 1, do C.P.M.- Julgamento em sessão se-creta.

N. 8948-Esp.Santo.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.- Rev. o sr. Ministro Gen.Manuel Rabello.- Apelante: A Promotoria da Auditoria da 4a.R.M.- Apelado:Horacio Vieira Filho, sold. do 3º Btl. de Caçadores - absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M.- Julgamento em sessão se-creta.

N. 8965-Cap.Federal.-Rel.o sr.Ministro Almte. Castro e Silva.- Rev. o sr.Ministro Gen.Manuel Rabello.- Apelante: Manoel Gomes da Silva, mar. nac. - condenado como incursão no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça da 1a. Auditoria da Marinha.- Negou-se provimento, unanimemente.

N. 8939-Cap.Federal.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabello.- Rev. o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.- Apelan te:Rubens Lega, sold. do 1º R.C.D. - condenado como in-  
curso no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 1º R.C.D.- O Tribunal confirmou a sentença apelada, unanimemente.

N. 8941-S.Paulo.- Rel.o sr.Ministro Almte. Azevedo Milanez.- Rev. o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.- Apelante: A Promotoria da 2a. Auditoria da 2a.R.M.- Apelado:Antonio Nascimen-  
to Pereira, sold. do extinto 2º G.I.A.P.- absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M.- Julgamento em ses-  
ão secreta.

7/11/42

Cont. da áta n. 116 de 4/12/42.

-343-

- N. 8974-Cap.Federal.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello.-Rev.  
o sr.Ministro Almte. Azevedo Milanez.- Apelante: Dercy  
Frutuoso de Oliveira, sold. do 1º Btl. de Inf. da Pol.  
Mil. do Dist. Federal, condenado como incursão no grau  
mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Jus-  
tiça do 1º Btl. de Inf. da Policia Militar do Dist. Fe-  
deral. Negou-se provimento, unanimemente.
- N. 8833-R.G.do Norte.-Rel.o sr.Ministro Almte. Castro e Silva.-  
Rev. o sr.Ministro Almte. Azevedo Milanez.- Apelante: A  
Promotoria da Auditoria da 7a.R.M.- Apelado:Rubens Lopes,  
ex-2º sgt. do Exercito do Hospital Militar de Natal -  
acusado do crime previsto no art. 117 do C.P.M.- o Conse-  
lho de Justiça anulou o processo.- Julgamento em sessão  
secreta.
- N. 8863-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pe-  
derneiras.- Rev. o sr.Ministro Almte. Azevedo Milanez.-  
Apelante:Aristides Cunha, sold. do 12º R.C.I. - condena-  
do como incursão no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.-Ape-  
lado:O Conselho de Justiça do 12º R.C.I.. Negou-se provi-  
mento, contra os votos dos srs. Ministros Dr. Cardoso de  
Castro, Almte. Azevedo Milanez, Dr. Pacheco de Oliveira  
e Brigadeiro Amilcar Pederneiras; que davam provimento  
para absolver o reu.
- N. 8870-Territorio Fed. do Acre.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Ra-  
bello.- Rev. o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Peder-  
neiras.- Apelante: A Promotoria da Auditoria da 8a.R.M.  
Apelado:Joao Pereira Lima, sold. da Policia Militar do  
Territorio Federal do Acre - absolvido do crime previsto  
no art. 117 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N. 8959-Cap.Federal.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello.- Rev.  
o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.- Apelan-  
te:José de Campos, soldado do 1º R.A.M. - condenado como  
incursão no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O  
Conselho de Justiça do 1º R.A.M.- Negou-se provimento,  
unanimemente.

.....

A apelação n. 8828 - Capital Federal - Relator - o Sr. Ministro  
Gen. Manoel Rabello;- Revisor - o Sr. Ministro Gen. Raymundo Bar-  
bosa; apelante- Roberto Coelho da Silva, soldado da Escola de  
Moto-Mecanização - condenado como incursão no grau mínimo do art.  
117 do Cod.Pen.Mil; apelado- O Conselho de Justiça da Escola Mo-  
to Mecanização, julgada na sessão de 27 de Novembro p.p., teve a  
seguinte decisão:- O Tribunal converteu o julgamento em diligên-  
cia, unanimemente.

.....

Na revisão criminal n. 165, julgada na sessão de 2 do corrente, o  
sr. Ministro Dr.Cardoso de Castro, foi voto vencido - indeferida o  
pedido de revisão.

.....

#### M E D A L H A   M I L I T A R

Na sessão de 2 do corrente, foram julgadas e concedidas as se-  
guintes medalhas militares:- EXERCITO - BRONZE - Cap.Inf. Mario  
Fonseca.Rel.o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.Unanimemente.  
Cap.Med. Manoel Felino Tenorio.Rel.o sr.Ministro Almte.Azevedo  
Milanez.Unanimemente. 1º Ten.Inf. Tacito Teofilo Gaspar de Oli-

Cont. da ata n. 116 de 4/12/42.

-344-

Oliveira.Rel.o sr.Ministro Almte.Castro e Silva.Unanimemente.  
1º Ten.Farc.Exerc. Leobaldo Rodrigues de Carvalho.Rel.o sr.Mi-  
nistro Almte.Azevedo Milanez.Unanimemente. 2º Ten.I.E. Waldyr  
Martins da Silva.Rel.o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez. Una-  
nimemente. 3º sgt. Inf. Abdon Abbot do Amaral.Rel.o sr.Ministro  
Almte.Azevedo Milanez. Por Maioria. ARMADA - MEDALHA DE PRATA  
Sub Oficial Adriano Alves Pinheiro.Rel.o sr.Ministro Gen.Ray-  
mundo Barbosa.Unanimemente. Cabo Mar. Antonio Amaral dos San-  
tos.Rel.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.Unanimemente. MEDA-  
LHA DE BRONZE - Sgt. Ajdt. Luiz Gonzaga da Silva.Rel.o sr.Mi-  
nistro Gen.Raymundo Barbosa.Unanimemente. 2º Sgt. Demeval Bas-  
tos Melo.Rel.o sr.Ministro Almte.Castro e Silva.Unanimemente.  
3º Sgt. Florentino Mauricio do Nascimento.Rel.o sr.Ministro  
Almte. Castro e Silva.Unanimemente. 3º Sgt. José Holanda Cam-  
pelho.Rel.o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.Unanimemente. Ca-  
bo Mar. Noel José da Silva.Rel.o sr.Ministro Almte.Azevedo  
Milanez.Unanimemente. Cabo Mar. Hilton Teixeira de Vasconcelos.  
Rel.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.Unanimemente. Cabo Mar.  
Acrisio Junior de Oliveira.Rel. o sr.Ministro Almte.Azevedo Mi-  
lanez.Por maioria. Cabo F.N. Chateaubriand de Oliveira Melo.Rel.  
o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.Unanimemente. Cabo Mar. Ilde-  
fonso Carneiro Machado Rios.Rel.o sr.Ministro Gen.Raymundo Bar-  
bosa.Unanimemente. Mar. la. clas. Vicente Barbosa de Faria.Rel.  
o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa. Mar. la. clas. Tancredo Car-  
neiro Aragão.Rel.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.Unanimemente.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: recurso criminal n.2708;  
apelações ns. 8711 - 8818 - 8905 - 8942 - 8946 - 8952 - 8960 -  
8964 - 8967 - 8969 - 8979 - 8983 .

.....

Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.